



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 - ACS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 03/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2023** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **30 de Junho de 2023**, que deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, Itapeva.**

- a. **OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, TERÃO O PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E RETIRAREM A CARTA DE CONVOCAÇÃO E A GUIA PARA ABERTURA DA CONTA.**
- b. **APÓS A RETIRADA DA CARTA DE CONVOCAÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**
- c. **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, SERÁ AGENDADO O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Comprovante da conta bancária (retirar a guia na CRH);
3. Exame médico (retirar a guia na CRH);
4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Comprovante de residência (com CEP);  
**5.1 - Conforme item 5 do Edital de Abertura: O candidato deverá comprovar residência na área de atuação para a qual se inscreveu, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão.**
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
7. Cédula de Identidade - RG;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Documento de inscrição no PIS (extrato da Caixa Federal ou APP Caixa Trabalhador)
10. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>);
11. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo;  
**11.1 - Ensino Médio completo em curso devidamente reconhecido pelo MEC.**
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
13. Título de eleitor;
- 13.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais (Poupatempo);
15. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
16. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

---

17. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão do item 15);
18. CPF dos dependentes;
19. Certidão de nascimento dos filhos;
20. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade**;
21. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade**;
22. Comprovante de Situação Cadastral no CPF  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
23. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (**1ª e 2ª dose**);
24. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar na CRH);
25. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar na CRH).

**NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS  
E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS**

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE VILA CAMARGO**

**2º lugar: RAQUEL DE LIMA PEREIRA**

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de abril de 2025.**

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
**Prefeita Municipal**

**SILVIA HELENA GLAUSER ROZA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**